



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) em razão do feriado nacional de "Tiradentes" no dia 21 de abril (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 17 de abril de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA 13ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de viagem oficial dos Vereadores;

CONSIDERANDO que a 13ª Sessão Ordinária do ano legislativo de 2026 estaria prevista para ocorrer no dia 29 de abril de 2026, coincidentemente no período da mencionada viagem institucional;

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280